



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que no exercício de 2023, o Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE **não identificou quaisquer beneficiários (pessoas físicas ou jurídicas)** de isenções, desonerações tributárias, anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo, tampouco de quaisquer outros instrumentos que tenham resultado em renúncia de receita pública.

Assim, **não há relação de beneficiários a ser publicada**, conforme previsto no art. 14 e art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000, art. 8º, II do Decreto nº 10.540/2020 e art. 198, §3º, III do Código Tributário Nacional.

Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 05 de janeiro de 2023

Antônio Luciano Lima Moraes
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: ADMSECRETARIA@IRAPUANPINHEIRO.CE.GOV.BR | whatsapp: (88) 9.2175-5229